



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 077/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.005916/2024.31, Parecer Técnico N.º 366/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** FOMENTO FLORESTAL RORAIMA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 53.371.552/0001-72  
**ENDEREÇO:** RUA DOM APARECIDO JOSÉ DIAS, N.º 3100, CASA – 4, SALA – 4, CIDADE SATÉLITE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROSSILVIPASTORIL EM UMA ÁREA DE 322,9649 HECTARES, QUE INTEGRA O PLANTIO DE MOGNO AFRICANO, O CULTIVO DE GRÃOS, COMO SOJA E MILHO, E A CRIAÇÃO DE BOVINOS (AGROPECUÁRIA).

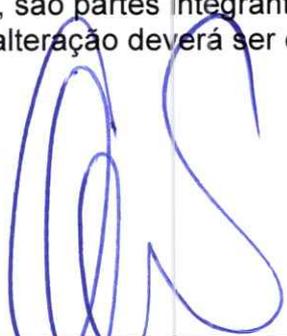
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SANTA MARTA, REGIÃO DA VILA DO TAIANO, ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE/RR.

**VALIDADE:** 16/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/08/2024

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**CEBIDO**  
16, 08, 2024  


---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

**Latitude: 01° 19' 09,76" Longitude: -60° 23' 54,84”**

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005916/2024.31** / Parecer Técnico Nº:  
**366/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 2.799,72**

**VISTORIA: 250,00**

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART Nº RR20240144211; Nº RR20240144212, ADEILSON VIANA DA  
SILVA, TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO AGRONOMO**